



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 6ª Região
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Juiz de Fora - MG

EDITAL Nº 2/2024

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024 RETIFICA O EDITAL Nº 01/2024 PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA A PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM JUIZ DE FORA-MG

A PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM JUIZ DE FORA-MG, conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e com a Portaria PGFN/ME nº 2614, de 04 de março de 2021, e tendo em vista o Processo Seletivo para o preenchimento de vaga(s) de estágio remunerado de graduação em Direito e formação de cadastro de reserva, que se dará em conformidade com as regras previstas no Edital nº 01/2024, resolve:

O item 5 do Edital nº 01/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto por análise curricular, prova e entrevista, de caráter eliminatório e classificatório.

5.2. A seleção será de responsabilidade da Comissão de Avaliação nomeados pelo Procurador Seccional da Fazenda Nacional em Juiz de Fora-MG, relacionada(s) no Anexo III.

5.3. Exame Objetivo do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE): O exame consiste na análise do CRE (média de notas do aluno) ou documento similar, fornecido pela universidade, classificando os candidatos em ordem decrescente até 06 vezes o número de vagas constante do item.

5.4. Prova Oral e Entrevista: Os candidatos aprovados no Exame Objetivo do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) serão convocados exclusivamente por e-mail/telefone para agendamento da prova oral e entrevista. A Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional de Juiz de Fora disponibilizará pelo menos 2 horários, um pela manhã, outro à tarde, para cada candidato, informando-o previamente dos horários disponíveis para que faça sua opção em até 3 dias.

5.4.1. A prova oral e a entrevista serão aplicadas presencialmente nas dependências da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional de Juiz de Fora-MG e compreende 3 perguntas envolvendo as Disciplinas Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário e Direito Processual Civil, conforme Anexo III deste Edital, de acordo com o período em que o candidato estiver cursando.

5.4.2. A prova terá duração máxima de 30 minutos.

5.5 Haverá a somatória do Exame Objetivo do Coeficiente de Rendimento Escolar (peso 01) e da prova oral (peso 02) para a classificação final dos candidatos aprovados, em ordem decrescente.

5.6. Adota-se como critério de desempate a maior quantidade de créditos integralizados na universidade.

5.7. Se dois ou mais candidatos em situações equivalentes estiverem empatados e tiverem a mesma quantidade de créditos integralizados, o candidato de maior idade terá prioridade.

5.8. Será automaticamente desclassificado o candidato que apresentar CRE (média de notas do aluno) abaixo de 7,0, ou, na prova oral, obtiver nota inferior a 7,0.

5.9. O CRE (média de notas do aluno) ou documento similar deve ser fornecido pela universidade, atualizado e sem rasuras, incluindo as notas do último semestre ou período já encerrado.

5.10. Caso surjam novas vagas, poderão ser efetuadas novas convocações dos demais candidatos não classificados. Nas novas convocações será realizada prova oral, devendo o candidato atingir a nota mínima de 7,0 pontos, em caráter eliminatório.

5.11. O candidato que não puder participar da entrevista nos dias e horários disponibilizados pelo órgão será eliminado do processo seletivo.

Documento assinado eletronicamente

THALES DO NASCIMENTO PEREIRA

Procurador Seccional da Fazenda Nacional em Juiz de Fora/MG



Documento assinado eletronicamente por **Thales do Nascimento Pereira, Procurador(a) Seccional**, em 28/02/2024, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40385854** e o código CRC **B87FA5B9**.